



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31595 de 28/01/2010

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

Número de Publicação: 64664

ATA DA 21.ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO REALIZADA EM 19 DE OUTUBRO DE 2009

Ao décimo nono dia do mês de outubro de dois mil e nove, o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/PA reuniu-se na Secretaria de Estado de Segurança Pública – SEGUP (Rua Arcipreste Manoel Teodoro n.º 305, Belém – PA), contando com a presença dos seguintes integrantes: Erick Alexandre Martins Miranda, representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária; Yolanda Aurora Marçal Galvão, representante da Polícia Civil; Maria Cristina Aiezza Jambo, representante da Companhia de Transporte do Município de Belém; Ana Nélia Mota Vinhote, representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua; Silvio Maria Teixeira Dias, representante do Município de Castanhal; Délcio Arthur Farias de Souza, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém; Cilene de Oliveira Cebolão, representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará; Luiz Galvani Luz da Silva, representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas; Rosane Miranda Brito, representante do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte; José Cidade do Nascimento, representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transporte de Passageiros, sob a presidência do Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA, para deliberar sobre os assuntos constantes da pauta. ABERTURA DA REUNIÃO: após a confirmação da existência de quorum regulamentar, a reunião foi aberta pelo Senhor Geraldo José de Araújo, Presidente do CETRAN/PA; ORDEM DO DIA: Aprovada a ata 7.ª Reunião Ordinária do Colegiado realizada em 13 de abril de 2009; a Secretária Executiva informou que os itens I, IV e V da pauta da presente reunião (resumo da 18.ª Conferência Internacional de Comunidades Seguras; acompanhamento da integração dos 34 municípios paraenses ao SNT, em razão do disposto na resolução 296/2008/CONTRAN, e proposta de Programação para os Órgãos do Sistema sobre o Dia Mundial em Memória das Vítimas de Acidentes de Trânsito), em razão da ausência justificada do Conselheiro Luiz Otávio Maciel Miranda, serão apresentados novamente na 22.ª Reunião do Colegiado marcada para o dia 09/11/2009; Através do Ofício n.º 58, a Secretária Executiva informou o encaminhamento ao Gabinete da Governadora do Estado, para a consequente nomeação, da nova composição do CETRAN/PA para o mandato 2009 – 2011; Mem.º n.º 238/2009, da Agência de Trânsito do DETRAN/PA, do Município de Tailândia, encaminhando requerimento do Sr. Raimundo Clebson Ramos da Costa, que solicita cancelamento do Processo n.º 2008.0000285624 em razão da demora excessiva do Colegiado em julgá-lo; a Secretária Executiva informou que existem dois processos do referido recorrente em mãos do Conselheiro Délcio Arthur Farias de Souza; A Conselheira Cristina Aiezza propôs Resolução do CETRAN/PA disciplinando o procedimento para levantamento de locais de ocorrências (acidentes) de trânsito por parte dos órgãos municipais que compõem o Sistema Nacional de Trânsito no Estado do Pará; Deliberação: por unanimidade de votos a proposta foi aprovada devendo, por orientação do Presidente, ser encaminhada ao Conselheiro Luiz Otávio Maciel Miranda que deverá apresentar o respectivo projeto de Resolução sobre a matéria; RELATO DE PROCESSOS: 1) Processo: n.º 2008.00087/CETRAN/PA; Interessado: Eliana Maria Trindade de Sousa; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 2) Processo: n.º 2008.000086/CETRAN/PA; Interessado: Eliana Maria Trindade de Sousa; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 3) Processo: n.º 2008.000019/CETRAN/PA; Interessado: Alessandro Odorizzi; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 4) Processo: n.º 2008.000020/CETRAN/PA; Interessado: Alessandro Odorizzi; Relator: Ana Nélia Mota Vinhote; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 5) Processo: n.º 2008.000048/CETRAN/PA; Interessado: Expedito Guimarães Brito; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão ; Decisão: Consulta . 6) Processo: n.º 2008.000049/CETRAN/PA; Interessado: Carlos Arthur dos Santos; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão; Decisão: Consulta. 7) Processo: n.º 2008.000143/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. . 8) Processo: n.º 2008.000144/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 9) Processo: n.º 2008.000145/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Mirna Soraia Gomes Teixeira; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. . 10) Processo: n.º 2008.000146/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Laércio Palhares Santana Junior ; Relator: Rosane Miranda Brito; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a decisão da JARI/PA. 11) Processo: n.º 2007.000171/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Transportadora Batista Duarte Ltda; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA.. 12) Processo: n.º 2008.000005/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: José Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 13) Processo: n.º 2008.000060/CETRAN/PA; Interessado: Leydivando Cavalcante Veloso; relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 14) Processo: n.º 2008.000058/CETRAN/PA; Interessado: Manoel Santiago Araujo; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 15) Processo: n.º 2008.000004/CETRAN/PA; Recorrente: A. J. Projetos e Construções Ltda; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 16) Processo: n.º 2007.000169/CETRAN/PA; Recorrente: Departamento de Trânsito do Estado do Pará; Interessado: Luiz Eduardo Campos de Souza; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser reformada a decisão da JARI/PA. 17) Processo: n.º 2008.000066/CETRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza;

Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 18) Processo: n.º 2008.000061/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. . 19) Processo: n.º 2008.000062/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. . 20) Processo: n.º 2008.000063/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. . 21) Processo: n.º 2008.000064/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. . 22) Processo: n.º 2008.000065/CETTRAN/PA; Recorrente: Paulo David Rocha Bezerra Sousa; Relator: Délcio Arthur Farias de Souza; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo PROVIMENTO, devendo ser CANCELADA a penalidade aplicada. 23) Processo: n.º 2009.000023/CETTRAN/PA; Recorrente: José do Socorro Rodrigues de Souza; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO CONHECIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 24) Processo: n.º 2009.000026/CETTRAN/PA; Recorrente: Ulisses Muniz de Medeiros; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 25) Processo: n.º 2009.000027/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 26) Processo: n.º 2009.000028/CETTRAN/PA; Recorrente: Locavel Serviços Ltdas; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 27) Processo: n.º 2009.000029/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Macedo Gazel; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. . 28) Processo: n.º 2009.000030/CETTRAN/PA; Recorrente: Eliane Macedo Gazel; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 29) Processo: n.º 2009.000032/CETTRAN/PA; Recorrente: José Benevenuto Andrade Vieira; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. . 30) Processo: n.º 2009.000052/CETTRAN/PA; Recorrente: Carlos Eduardo Serrão de Azevedo; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 31) Processo: n.º 2009.000053/CETTRAN/PA; Recorrente: Carlos Eduardo Serrão de Azevedo; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 32) Processo: n.º 2009.000055/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. . 33) Processo: n.º 2009.000056/CETTRAN/PA; Recorrente: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. . 34) Processo: n.º 2008.000131/CETTRAN/PA; Recorrente: Waldemarinho Ferreira Perreira; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 35) Processo: n.º 2008.000132/CETTRAN/PA; Recorrente: Sílvia Helena Martins Pereira da Silva; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. 36) Processo: n.º 2008.000133/CETTRAN/PA; Recorrente: Oneide Bastos Farinha; Relator: Sílvia Maria Teixeira Dias; Decisão: Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 37) Processo: n.º 2008.000067/CETTRAN/PA; Recorrente: EVALDO GONÇALVES IGREJA; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão ; Decisão: : Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada; 38) Processo: n.º 2008.000068/CETTRAN/PA; Interessado: ALUISIO CHARLES DE ALENCAR JORGE; Relator: Cilene de Oliveira Cebolão ; Decisão: : Por UNANIMIDADE de votos, pelo NÃO PROVIMENTO, devendo ser MANTIDA a penalidade aplicada. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos pelo Senhor Presidente e determinada a lavratura da presente Ata que, depois de aprovada, será assinada pelos membros presentes, representantes de seus respectivos órgãos e entidades.

GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO  
Presidente do CETTRAN/PA

ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA  
Representante da Companhia Independente de Polícia Rodoviária

YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO  
Representante da Polícia Civil

MARIA CRISTINA AIEZZA JAMBO  
Representante da Companhia de Transporte do Município de Belém

ANA NÉLIA MOTA VINHOTE  
Representante do Departamento Municipal de Trânsito de Ananindeua

SÍLVIA MARIA TEIXEIRA DIAS  
Representante do Município de Castanhal

DÉLCIO ARTHUR FARIAS DE SOUZA  
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Passageiros de Belém

CILENE DO OLIVEIRA CEBOLÃO  
Representante do Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas para a Área Metropolitana de Belém e Regiões do Baixo Amazonas, Marajó, Sudoeste e Nordeste do Estado do Pará.

LUIZ GALVANI LUZ DA SILVA  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transporte de Cargas

JOSÉ CIDADE DO NASCIMENTO  
Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rodoviários em Empresas de Transportes de Passageiros

ROSANE MIRANDA BRITO  
Representante do Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte